



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATA  
I REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS  
ANO 2020**

<b>COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS</b>	
<b>Data:</b>	29/01/2020, com início às 09:15 horas.
<b>Integrantes do Comitê Gestor Presentes:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Juiz <b>André Bogéa Pereira Santos</b> (Gestor da Coordenadoria de Precatórios – Tribunal de Justiça do Maranhão);</li><li>✓ Juíza <b>Angelina Moreira de Sousa Costa</b> (Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região – Maranhão);</li><li>✓ Juiz <b>José Valterson de Lima</b> (Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Maranhão).</li></ul>
<b>Pauta:</b>	1. Homologação do Ato de Rateio entre os Tribunais dos recursos disponibilizados pelos entes públicos enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº. 94/2016, com alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº. 99/2017.

**Abertura, instalação e assuntos discutidos:**

A abertura da reunião ocorreu às 09:15 horas do dia 29/01/2020, na Sala da Presidência no Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com a presença dos 03 (três) membros do Comitê Gestor das Contas Especiais. A reunião foi iniciada sob a coordenação do Juiz **André Bogéa Pereira Santos**, Gestor da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que exteriorizou agradecimentos pela presença dos demais membros, seguindo com a leitura dos assuntos da pauta.

O Juiz Coordenador iniciou os trabalhos disponibilizando aos demais membros minuta do Ato de Rateio nº. 01/2020, que define as regras de divisão e os percentuais cabíveis a cada Tribunal em relação aos recursos disponibilizados pelos entes públicos enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios, proporcional à dívida consolidada em cada um dos Tribunais. Após leitura e deliberação, referido Ato foi aprovado à unanimidade e assinado por todos os membros do Comitê Gestor das Contas Especiais.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

A reunião foi declarada encerrada às 10:30 horas. Assim, para constar, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada.

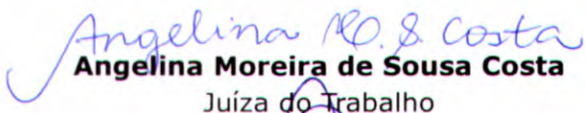
**ESTANDO CONFORME:**

Assinam:

  
**André Bogéa Pereira Santos**

Juiz de Direito

Membro Titular Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

  
**Angelina Moreira de Sousa Costa**

Juíza do Trabalho

Membro Titular Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

  
**José Valterson de Lima**

Juiz Federal

Membro Titular Representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

